



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 42/2024

Proposio : Projeto de Lei n 40/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo realizar a abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao conforme Portaria GM/MS n 2.418, de 18 de dezembro de 2023.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte: 05 – Valor: R\$ 226.307,00 – Equipamentos permanente

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio da Portaria GM/MS n 2.418, de 18 de dezembro de 2023 que autoriza o Estado, Municpio ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados  aquisio de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de sade, que ser utilizado para a aquisio de aparelho de raios x – panormico para o Centro de Especialidades Odontolgicas (CEO).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07/05/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio